



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

PORTARIA Nº 099/2018-SEMED-GS, de 29 de novembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **JAIME COSTA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios referentes à merenda escolar para atender os alunos matriculados nas escolas públicas do município de Óbidos/PA;

CONSIDERANDO o Termo de Referência de Produtos para a Merenda Escolar que tem por objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender os alunos da Educação Básica (Educação Infantil, Educação Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos – EJA), matriculados nas escolas públicas e privadas, conveniadas com o poder público municipal por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (Creche, AEE, EJA, Pré-Escola, Quilombola, Ensino Fundamental e Médio), do município de Óbidos/PA, durante o ano letivo de 2019, através do Fundo Municipal de Educação – FME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO CARVALHO FAVACHO, portador do CPF nº 402679382-68 e RG nº 550940-PC/PA, possui o curso de Habilitação Técnica em Administração, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão de Merenda Escolar, nomeado através do Decreto nº 0577/2018-PMO, Matrícula Funcional nº 122640-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e/ou servidor CLEUERSON DOS SANTOS SAMPAIO, portador do CPF nº 738982362-34 e RG nº 4045514-PC/PA, possui o curso de Técnico em Administração, ocupante do cargo de Almojarife, nomeado através do Decreto nº 114/2002-PMO, Matrícula Funcional nº 103395-6.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

CNPJ Nº. 30.971.257/0001-51 – Fone: (93) 3547-1550 – Trav. Rui Barbosa, nº 463 – Centro – Óbidos – PA – CEP: 68.250-000

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria terá vigência para o exercício de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

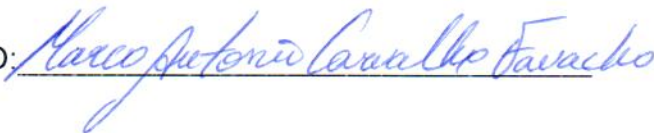
Óbidos (PA), 29 de novembro de 2018.


JAIME COSTA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 0531/2018

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCO ANTONIO CARVALHO FAVACHO:



Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLEUERSON DOS SANTOS SAMPAIO:

